



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal da Lagoa
Coordenação de Administração
Serviço de Controle e Contratos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante dos fundamentos elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, embasado pelos argumentos exarados no bojo do NUP: **33408.032840/2024-93**, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **S.T.T.R INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **40.179.871/0001-39**, para a prestação de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos da marca SERCON / BIOTECNO, pertencentes ao patrimônio do Hospital Federal da Lagoa, no valor mensal de **R\$ 17.991,17 (dezesete mil novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**, perfazendo o valor para **12 (doze) meses de R\$ 215.894,04 (duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)** com fulcro no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos:

- I - Após confirmadas as regularidades da contratada, empenhe-se em favor da empresa **S.T.T.R INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **40.179.871/0001-39** o valor mensal de **R\$ 17.991,17 (dezesete mil novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**, perfazendo o valor para **12 (doze) meses de R\$ 215.894,04 (duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**, na forma art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.
- II - Emissão e coleta de assinatura no termo de contrato;
- III - Publicação e manutenção deste ato e o extrato do respectivo contrato no sítio eletrônico compras.gov.br, nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; e
- IV - Publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em até dez dias úteis de sua assinatura, conforme preceituado no artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
Claudio Ferreira Cotta
Diretor
Hospital Federal da Lagoa

[Portaria GM/MS nº 490, de 7 de março de 2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ferreira Cotta, Diretor(a) do Hospital Federal da Lagoa**, em 09/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047119855** e o código CRC **D0A0A093**.

Referência: Processo nº 33408.032840/2024-93

SEI nº 0047119855

Serviço de Controle e Contratos - SECONT/HFL
Rua Jardim Botânico, nº 501 - 10º andar - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050
Site